



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE LINHAGENS DE CAFÉ CONILON (*Coffea canaphora* Pierre) PRODUTIVAS E ADAPTADAS PARA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010326/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE LINHAGENS DE CAFÉ CONILON (*Coffea canaphora* Pierre) PRODUTIVAS E ADAPTADAS PARA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”, elaborado pelo Professor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, o qual será executado com a colaboração da seguinte equipe técnica: Engenheiros Agrônomos CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, MÁRIO ADELMO VAREJÃO SILVA, ELTON OLIVERIA DOS SANTOS, ODEMAR VICENTE DOS REIS, RILDO SARTORI BARBOSA COELHO, REGINALDO BARROS, GERSON QUIRINO BASTOS, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VENTURA e ISRAEL PEREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010326/98 acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =